



APROVADO
EM 06/08/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
[Assinatura]
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000

CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Apresentado, lido
EM 06/08/2025
[Assinatura]
Secretário

TERMO DE DOAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, em seu Art. 38, inciso VIII, faz saber que:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar 05 cadeiras giratórias (necessitando de reforma) e 01 mesa, ambas sem uso, do patrimônio da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Cristalândia do Piauí/PI.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cristalândia do Piauí – PI, 06 de agosto de 2025.

Jeane Fabricio Louzeiro de Souza
Presidente
Câmara Mun. de Cristalândia do Piauí-PI

[Assinatura]
JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Vereadora - Presidente